

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição (2º distrito)

MATRÍCULA

34.741

FICHA

01

IMÓVEL: PRÉDIO Nº 930 - CASA 02, DA ALAMEDA PEDRO AMÉRICO, situado no 1º loteamento do "JARDIM PRIMAVERA", no 2º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, com sua correspondente fração ideal de 0,259 do terreno e demais coisas comuns, identificado por lote 21B da quadra 19, da Alameda Pedro Americo, que mede na sua totalidade 10,50m de frente, 10,20m na linha dos fundos, onde confronta com o lote nº 21C; 29,93m da frente aos fundos do lado direito, confrontando com os lotes 22 e 32 e 28,00m de frente aos fundos do lado esquerdo, onde confronta com o lote 20, com a área de 305,30m². Dito imóvel integra um condomínio composto de 04 unidades autônomas construídas sobre o lote de terreno supra descrito, constituindo cada uma delas, com sua correspondente fração ideal do terreno e demais coisas comuns, uma unidade autônoma sujeita às regras da Lei 4.591 de 16/12/1964. A Casa objeto desta matrícula tem a seguinte descrição: Casa duplex com sala, cozinha, área de serviço e lavabo no primeiro pavimento e dois quartos, varanda e banheiro no segundo pavimento, com área total construída de 64,89m², área livre de 16,60m², fração ideal de 0,228 e área de uso exclusivo de 43,55m², que mede 6,50m de frente para a área de uso comum do condomínio; 6,50m nos fundos, onde confronta com o lote 21A; 6,70m do lado direito, onde confronta com o imóvel nº 930 casa 01 e 6,70m do lado esquerdo, confrontando com o imóvel nº 930 casa 03. **ÁREA DE ACESSO COMUM:** Área de uso comum a todas as unidades, que mede 3,70m de frente para a Alameda Pedro Américo; 3,60m nos fundos, onde confronta com o imóvel nº 930 casa 04; 22,13m do lado direito, confrontando respectivamente com os imóveis nº 930 casas 1, 2 e 3; 21,10m do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 20, com área de 79,16m². **PROPRIETÁRIA: VALERIA MACENA,** brasileira, enfermeira, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 08.299.412-0, expedida pelo IFP/RJ em 13/01/1987, inscrita no CPF/MF sob o nº 002.760.857-36, residente e domiciliada na Alameda Pedro Américo, lote 21-B da quadra 19, Jardim Primavera, neste Município. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 34.431, deste RI. - Duque de Caxias, 22 de janeiro de 2013. Eu , Escrevente, matriculei. O Substituto da Oficiala

66752

R.01.M-34.741.- DATA: 09/01/2014.- COMPRA E VENDA.- TRANSMITENTE(S): VALERIA MACENA, já qualificada nesta matrícula.- **ADQUIRENTE(S): THIAGO MOREIRA FEITAL,** médico, e s/m **SHARLENE SANTIAGO FEITAL,** do lar, brasileiros, casados aos 01/12/2012, pelo regime da comunhão parcial de bens, inscritos no CPF/MF sob os nºs 056.808.237/05 e 093.149.427/32, portadores das Id. regs. nºs 202886016, emitida pelo DETRAN/RJ, em 13/10/2009 e 03945616109, emitida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 17/04/2013, residentes e domiciliados à Rua Marechal Deodoro, nº 161, Jardim 25 de Agosto, neste Município. Por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com eficácia de escritura pública, Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei 9.514/97, Financiamento Nº 070226230000357, datado de 16/10/2013, protocolizado sob o nº 66.152, apresentado neste RI, juntamente com o comprovante de recolhimento do ITBI e demais documentos necessários ao presente registro, o(a)(os) Transmitemte(s) vendeu (venderam) ao (a)(os) Adquirente(s), o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco reais), destinado à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, sendo composto mediante: a) Recursos Próprios: R\$ 31.000,00; b) Recursos do FGTS: R\$ 0,00; c) Recursos do Financiamento: R\$ 124.000,00. Consultas ao BIB nºs 0154213122633408 e 0154213122620808, fornecida pela CGJ/RJ, em 26/12/2013. Duque de Caxias, 09 de maio de 2013.- Eu , Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala

(R) 1 ato
RUF2731 GJT

REGISTRO GERAL

(Art. 173, Parágrafo Único, Lei 6015)

MATRÍCULA

34.741

FICHA

01

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição (2º distrito)

R.02.M-34.741.- DATA: 09/01/2014.- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S): THIAGO MOREIRA FEITAL e s/m SHARLENE SANTIAGO FEITAL, já qualificada no R-01 desta matrícula. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2025 e 2041, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42. Pelo mesmo Instrumento mencionado no R-01, o(a)(s) Devedor(a)(es) Fiduciante(s) deu(deram) à Credora Fiduciária, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como de todas as obrigações contratuais e legais, aliena a Credora Fiduciária em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, mediante as seguintes condições: Taxa efetiva de juros anual: 8,80% - Taxa nominal de juros anual: 8,46%. Taxa efetiva de juros mensal: 0,70% - Taxa nominal de juros mensal: 0,70%. Prazo de amortização: 360 meses. Atualização Mensal. Data de vencimento da Primeira Prestação: 16/11/2013. Custo Efetivo Total - CET (anual) 9,79%. Sistema de Amortização: SAC. Data de Vencimento do financiamento: 16/10/2043. Imposto de Operação Financeiras - IOF: R\$ 0,00. Valor Total do Encargo Mensal na data deste Contrato: R\$ 1.281,66. Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: 166.000,00. Valor líquido a ser liberado ao(s) vendedor(es) e Conta Corrente: Valor: R\$ 124.000,00. Banco: 033. Agência: 0226. Conta Corrente: 00001022545-1.- Duque de Caxias, 09 de janeiro de 2.014.- Eu, _____, Escrevente, registrei. O Substituto da Oficiala, _____

(R).1 ato
RUP27732 UGH

Av.03 M-34.741 - DATA: 27/09/2017 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Os Fiduciantes **THIAGO MOREIRA FEITAL** e s/m **SHARLENE SANTIAGO FEITAL**, que constam no R.02 desta matrícula, foram constituídos em mora e consolidada a propriedade em nome do Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, qualificado no R.02 desta matrícula, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. O Imposto de Transmissão (ITBI) foi recolhido por intermédio da guia DAM Nº 69705, no valor de R\$ 4.200,00, tendo como base de cálculo da PMDC o valor de R\$ 210.000,00. A presente Consolidação da Propriedade é feita e instruída com os documentos necessários e prenotada sob o nº 73.104. Consulta de BIB nº 0154217092709448 e 0154217092737682, datada de 27/09/2017. - Duque de Caxias, 27 de setembro de 2017. Eu, _____, Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, _____
Selo Eletrônico Número: **ECGF 10784 LAK**

Av.04 M-34.741 DATA: 24/01/2018 - LEILÃO NEGATIVO: Fica averbado o auto negativo de arrematação em público leilão, realizados em 25/10/2017 e 01/11/2017, nos termos da Lei nº 9.514/97 e suas alterações. A presente averbação atende requerimento de **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, datado de 29/11/2017, prenotado sob o nº 75.257, instruído com os respectivos autos de leilões os quais se arquivam neste RI. - Duque de Caxias, 24 de janeiro de 2018. Eu, _____, Escrevente, averbei. O Substituto da Oficiala, _____
Selo Eletrônico Número: **ECJX 91242 WHF**